GUIA DE PRODUÇÃO

CONTRATO SOCIAL

FAÇA SEU CONTRATO SOCIAL COMPLETO

JORGE CAVALCANTE

INTRODUÇÃO

E aí, empreendedor!,

Bem-vindo ao **Guia de Produção de Contrato de Sociedade**! Estou muito empolgado em compartilhar com você este guia que vai te ajudar a criar um contrato social incrível para sua empresa de produtos ou serviços.

Eu sei que começar uma sociedade empresarial é um passo cheio de emoção, mas também pode ser meio assustador, né? Por isso, estou aqui para te dar todas as dicas e informações necessárias para garantir que sua parceria seja construída sobre bases sólidas.

Neste guia, você vai encontrar tudo o que precisa saber sobre os elementos fundamentais de um contrato social. Vamos falar sobre como definir claramente a participação de cada sócio, quais são as responsabilidades de cada um, como distribuir os lucros e muito mais. E o melhor é que vou te passar algumas dicas práticas para evitar os erros mais comuns e garantir que seu contrato seja perfeito para a sua empresa.

Ah, e é importante lembrar que cada empresa é única, então fique à vontade para adaptar este guia de acordo com as necessidades do seu negócio. E se surgir alguma dúvida ou se precisar de uma mãozinha, é só me chamar. Estou aqui para te ajudar em cada passo do caminho.

Espero que este guia seja uma ferramenta valiosa para o seu sucesso como empreendedor. Estou torcendo por você e pela sua empresa!

Vamos lá, vamos começar essa jornada juntos!
Abraços, Jorge Cavalcante

Esta obra completa é propriedade intelectual de J. A. R. CAVALCANTE SERVICOS DE MARKETING E VENDAS LTDA - CNPJ: 38.476.823/0001-60
cópia proibida.

ELABORAÇÃO DE UM CONTRATO SOCIAL SÓLIDO

Definição clara de participação acionária

Um contrato social sólido deve estabelecer de forma clara e inequívoca a participação acionária de cada sócio na empresa. Isso envolve definir os percentuais de participação, estabelecer direitos de voto e decisão, e prever mecanismos de alteração dessa estrutura acionária ao longo do tempo, como entrada de novos sócios ou saída de sócios existentes.

Detalhamento das responsabilidades

O contrato social deve detalhar as responsabilidades e obrigações de cada sócio, incluindo suas atribuições na gestão da empresa, seus deveres fiduciários, e as consequências em caso de descumprimento. Isso ajuda a evitar conflitos e garantir que todos os sócios estejam alinhados e comprometidos com o sucesso da sociedade.

Governança e Processos Decisórios

O contrato social deve estabelecer claramente os processos decisórios da sociedade, definindo quais decisões requerem unanimidade, maioria simples ou qualificada dos sócios. Isso inclui decisões estratégicas, operacionais, de investimento, distribuição de lucros, entre outras. Uma governança bem estruturada é essencial para a tomada de decisões eficaz e alinhada com os interesses de todos os sócios.

CLÁUSULAS COMUNS EM UM CONTRATO SOCIAL

Um contrato de sociedade precisa incluir cláusulas que estabeleçam os direitos e responsabilidades de cada sócio, bem como regras para a gestão e tomada de decisões na empresa. Aqui estão algumas cláusulas comuns que você pode considerar incluir:

1.Identificação das Partes: Nome completo, CPF/CNPJ, endereço e demais dados dos sócios e da empresa.

2.Objeto Social: Descrição das atividades que a empresa irá realizar.

3.Participação Societária: Percentual de participação de cada sócio no capital social da empresa.

4.Administração da Empresa: Definição de como será feita a administração da empresa, incluindo se haverá um sócio administrador ou se as decisões serão tomadas em conjunto.

5.Responsabilidades Financeiras: Estabelecimento de como serão feitas as contribuições de capital pelos sócios e como serão distribuídos os lucros ou prejuízos.

6.Decisões Importantes: Regras para a tomada de decisões importantes, como mudança no objeto social, entrada de novos sócios, venda da empresa, entre outros.

7.Retirada de Sócios: Procedimentos e condições para a saída voluntária ou expulsão de sócios.

8.Resolução de Conflitos: Mecanismos para resolver eventuais disputas entre os sócios, como mediação ou arbitragem.
9.Duração do Contrato: Prazo de duração da sociedade, se houver.

10.Disposições Gerais: Outras disposições relevantes que as partes desejem incluir, como cláusulas de confidencialidade, não concorrência, entre outras.

Lembre-se de que é sempre recomendável contar com o auxílio de um advogado especializado na área ou um escritório de Contabilidade para redigir o contrato de forma adequada às necessidades específicas da sua empresa e em conformidade com a legislação vigente.

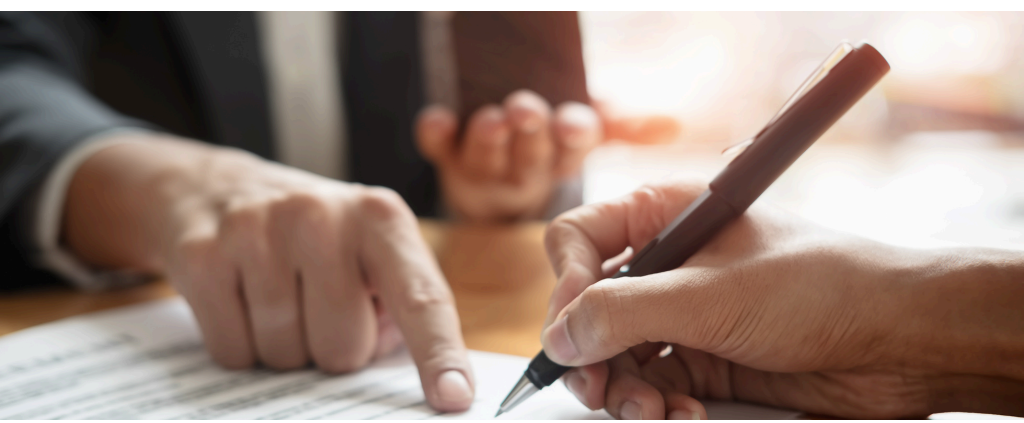

Esta obra completa é propriedade intelectual de J. A. R. CAVALCANTE SERVICOS DE MARKETING E VENDAS LTDA - CNPJ: 38.476.823/0001-60
cópia proibida.

INTRODUÇÃO E DEFINIÇÃO DO CONTRATO

Este documento representa o contrato social de uma pequena empresa de serviços, estabelecido entre dois sócios com objetivos complementares.

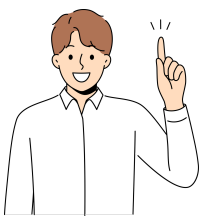

De um lado, um sócio investidor que aportou o capital necessário para a constituição da empresa

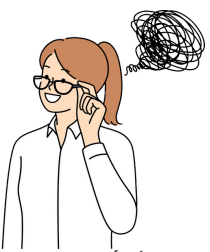

e do outro, um sócio com conhecimento técnico e experiência na área de atuação.

Juntos, eles unem seus esforços e recursos para criar uma empresa sólida e bem-sucedida, definindo de forma clara e detalhada as responsabilidades, direitos e obrigações de cada um dentro da sociedade.

O contrato irá abordar aspectos fundamentais como a razão social, o objeto social, a estrutura societária, **a distribuição de quotas**, a gestão da empresa, a tomada de decisões, a remuneração dos sócios, os procedimentos para entrada e saída de sócios, a dissolução da sociedade, entre outros pontos cruciais para o bom funcionamento da empresa.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES ENVOLVIDAS

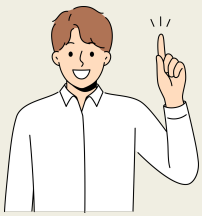

Sócio Investidor

João é o sócio investidor desta pequena empresa de serviços. Ele aportará o capital inicial necessário para a constituição da sociedade e custeio das operações iniciais. João é um empreendedor experiente, com amplo conhecimento no mercado financeiro, e busca diversificar seus investimentos ao estabelecer esta nova parceria.

Sócio Operacional

Maria é a sócia com expertise e conhecimento técnico na área de prestação de serviços. Ela atuará na gestão das operações diárias da empresa, além de trazer sua vasta experiência adquirida ao longo dos anos trabalhando no setor. Maria é reconhecida por sua liderança, habilidades técnicas e foco em resultados, qualidades essenciais para o sucesso deste empreendimento.

Sociedade Empresarial

A sociedade empresarial a ser constituída entre João e Maria terá como objetivo a prestação de serviços especializados em sua área de atuação. Ambos os sócios acreditam no potencial do negócio e estão comprometidos em estabelecer uma parceria sólida, com clara divisão de responsabilidades e alinhamento de interesses, visando o crescimento sustentável e lucrativo da empresa.

@jorgeacavalcante

Adquira agora o seu modelo de contrato e garanta segurança para sua sociedade de empresas!

OBJETO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL

O objeto da presente sociedade empresarial é a prestação de serviços de Salão de Beleza. A empresa atuará no mercado local e regional, oferecendo soluções personalizadas para as necessidades específicas de cada cliente.

Os principais serviços a serem oferecidos incluem:

- Corte de cabelo;
- Penteados para eventos e casamentos;
- Maquiagem para eventos e casamentos;
- Procedimentos estéticos diversos;
- Manicure e pedicure;
- Outros serviços de competência de um Salão de Beleza.

A sociedade também poderá, a critério dos sócios, ampliar seu objeto para outras atividades relacionadas, desde que compatíveis com o ramo de prestação de serviços. Quaisquer alterações significativas no objeto social deverão ser submetidas à aprovação da assembleia geral de sócios.

CAPITAL SOCIAL E CONTRIBUIÇÃO DOS SÓCIOS

O capital social desta sociedade empresarial será de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em cotas de igual valor, que serão subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

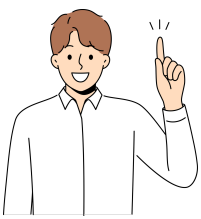

Sócio 1 (investidor):
R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), correspondente a 80% do capital social, a ser integralizado em moeda corrente nacional, em parcelas iguais e consecutivas, no prazo máximo de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura deste contrato.

Sócio 2 (especialista operacional):
R$ 20.000,00 (vinte mil reais), correspondente a 20% do capital social, a ser integralizado através da cessão de direitos de propriedade intelectual, know-how e expertise técnica na prestação dos serviços da sociedade, conforme laudo de avaliação elaborado por profissional habilitado.

A integralização do capital social poderá ser efetuada à vista ou parceladamente, nos termos acordados entre os sócios. Caberá aos sócios zelar pela preservação do patrimônio da sociedade, respondendo solidariamente pela integralização do capital social subscrito.

Adquira agora o seu modelo de contrato e garanta segurança para sua sociedade de empresas!

ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DA EMPRESA

A administração e o gerenciamento da empresa serão realizados de forma conjunta pelos sócios, com ambos tendo igual poder de decisão sobre os rumos da sociedade. Caberá aos sócios, em comum acordo, definir as estratégias de negócio, aprovar os investimentos, contratar e demitir funcionários, estabelecer políticas comerciais e financeiras, dentre outras decisões fundamentais para a gestão da empresa.

Para assegurar uma administração eficiente e transparente, os sócios deverão **se reunir periodicamente** para discutir o desempenho da empresa, analisar os relatórios financeiros e operacionais, e deliberar sobre as ações necessárias. Todas as decisões relevantes serão registradas em ata, de forma a manter um histórico formal das deliberações.

Adicionalmente, os sócios poderão delegar determinadas tarefas e responsabilidades a gerentes ou coordenadores, desde que mantenham a supervisão geral das atividades. A divisão de atribuições e a definição de alçadas serão estabelecidas em comum acordo, com base nas expertises e disponibilidade de cada um.

Em acordo os sócios podem decidir por um pró-labore para o Sócio 2, que irá dedicar 100% do seu tempo ao negócio. O pró-labore será pago por meio de comissão sobre serviço prestado pelo profissional (sócio) no valor de 30% do preço vendido. Esse valor será custo operacional da empresa e não entra na conta de divisão de lucros ou sociedade.

DIREITOS E DEVERES DOS SÓCIOS

Como sócios de uma pequena empresa de serviços, é fundamental que ambos conheçam e respeitem seus direitos e deveres dentro da sociedade empresarial. Alguns dos principais **direitos** dos sócios incluem:

DIREITOS

Participação nos lucros e prejuízos - Cada sócio tem direito a uma parcela proporcional dos lucros gerados pela empresa, bem como a responsabilidade de arcar com os prejuízos, de acordo com sua participação no capital social.

Acesso a informações da empresa - Os sócios possuem o direito de acessar e fiscalizar os livros contábeis, documentos e atividades da empresa, de modo a acompanhar o desempenho e a gestão do negócio.

Voto nas decisões estratégicas - Cada sócio tem direito a voto nas principais decisões que envolvem o futuro da empresa, como alterações no contrato social, abertura de filiais, investimentos, entre outras.

DIREITOS E DEVERES DOS SÓCIOS

Por outro lado, os sócios também possuem **deveres** fundamentais, é que ambos conheçam e respeitem seus direitos e deveres dentro da sociedade empresarial. Alguns dos principais **deveres** dos sócios incluem:

DEVERES

Integralização do capital social - Cada sócio deve cumprir com o valor de sua contribuição inicial para a formação do capital social da empresa, conforme estabelecido no contrato.

Lealdade e boa-fé - Os sócios devem agir com lealdade e boa-fé em relação à sociedade, zelando pelos interesses comuns e evitando quaisquer atos que possam prejudicar o desenvolvimento do negócio.

Participação na gestão - Dependendo do modelo de administração definido no contrato, os sócios podem ter o dever de participar ativamente da gestão da empresa, contribuindo com suas habilidades e conhecimentos.

O equilíbrio entre os direitos e deveres dos sócios é essencial para o sucesso e a harmonia da sociedade empresarial, garantindo a sustentabilidade do negócio a longo prazo.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

A distribuição de lucros e prejuízos é um aspecto fundamental do contrato de sociedade empresarial desta pequena empresa de serviços. Estabelecido de forma clara e sensata, este item garante que os sócios sejam recompensados de maneira justa pelos seus respectivos aportes e esforços na condução dos negócios.

Assim, ficou acordado que os lucros líquidos apurados ao final de cada exercício social serão distribuídos entre os sócios na proporção de suas respectivas participações no capital social. Essa divisão equitativa dos resultados positivos da empresa é essencial para manter a motivação e o comprometimento de ambos os parceiros no empreendimento.

Por outro lado, os prejuízos eventualmente verificados serão absorvidos pelos sócios também na mesma proporção de suas quotas sociais. Essa cláusula estabelece a responsabilidade solidária dos sócios pelas perdas da empresa, reforçando a necessidade de uma gestão prudente e eficiente para evitar resultados negativos.

A definição clara dos critérios de distribuição de lucros e prejuízos é fundamental para a sustentabilidade da sociedade empresarial e para o alinhamento de interesses entre os sócios. Essa cláusula consagra o princípio de equidade na partilha dos frutos do empreendimento, fortalecendo os laços de confiança e a cooperação entre os envolvidos.

Adquira agora o seu modelo de contrato e garanta segurança para sua sociedade de empresas!

PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

O presente contrato de sociedade empresarial será válido por um período inicial de 10 anos, contados a partir da data de sua constituição formal e registro nos órgãos competentes. Ao final deste prazo, a sociedade poderá ser prorrogada por períodos adicionais de 5 anos, mediante acordo unânime entre os sócios, desde que tal interesse seja manifestado por escrito e com antecedência mínima de 6 meses antes do término do contrato vigente.

Durante o período de vigência da sociedade, os sócios poderão optar por adiar a data de término do contrato, caso as atividades da empresa estejam se desenvolvendo de maneira satisfatória e os resultados financeiros forem positivos. Essa extensão do prazo contratual deverá ser formalizada por meio de aditivo ao contrato social, devidamente registrado nos órgãos competentes.

Caso nenhum dos sócios se manifeste sobre a prorrogação do contrato antes do seu vencimento, a sociedade empresarial será automaticamente dissolvida, devendo os sócios proceder com a liquidação do patrimônio e partilha dos resultados, conforme disposto nas cláusulas subsequentes deste instrumento.

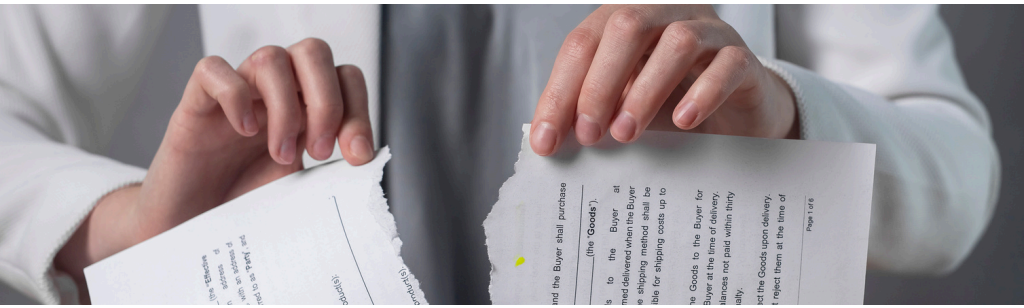

CAUSAS DE DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Vontade Unânime dos Sócios

A dissolução da sociedade empresarial pode ocorrer quando todos os sócios, de comum acordo, decidem encerrar as atividades da empresa. Isso geralmente acontece quando os objetivos iniciais da sociedade foram alcançados ou quando os sócios decidem seguir caminhos diferentes. Nesse caso, é fundamental que a decisão seja tomada de forma unânime e documentada, respeitando os procedimentos legais e estatutários.

Insolvência ou Falência

Caso a sociedade torne-se insolvente, ou seja, incapaz de pagar suas dívidas, a dissolução pode ser inevitável. Essa situação pode ocorrer por diversos motivos, como uma crise econômica, más decisões gerenciais ou mesmo a falta de capital de giro. Nesse caso, a dissolução deve seguir os procedimentos legais de falência, com a nomeação de um administrador judicial responsável pela liquidação dos ativos e pagamento dos credores.

Término do Prazo de Duração

Muitos contratos de sociedade empresarial estabelecem um prazo determinado de duração da sociedade. Quando esse prazo chega ao fim, a dissolução da sociedade torna-se uma consequência natural, a menos que os sócios decidam renovar o contrato. Nesse caso, a dissolução deve ser formalizada de acordo com as cláusulas previstas no contrato social, garantindo a liquidação dos ativos e a distribuição dos resultados entre os sócios.

@jorgeacavalcante

Adquira agora o seu modelo de contrato e garanta segurança para sua sociedade de empresas!

DISPOSIÇÕES FINAIS E FORO COMPETENTE

DO FORO

Por fim, o presente contrato de sociedade empresarial estabelece algumas disposições finais essenciais. Primeiro, as partes concordam que todo e qualquer conflito ou controvérsia decorrente deste contrato será resolvido no foro da comarca da cidade de [CIDADE], onde a empresa tem sua sede, renunciando expressamente a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja. **Essa cláusula de foro** competente garante que eventuais disputas sejam julgadas perante o juízo natural da sociedade, evitando custos adicionais e demoras com transferências de processos.

Além disso, o contrato prevê que quaisquer modificações ou aditamentos a este instrumento deverão ser feitos por escrito e assinados por todos os sócios, de modo a assegurar o consentimento mútuo de todas as partes envolvidas. Essa exigência de formalidade para alterações contratuais visa preservar a segurança jurídica da relação societária. Por fim, as disposições finais ressaltam que este contrato entra em vigor na data de sua assinatura pelas partes e vigorará por prazo indeterminado, salvo as hipóteses de dissolução e liquidação da sociedade previstas anteriormente.

Com essas cláusulas finais, o contrato de sociedade empresarial fica devidamente estruturado, estabelecendo as regras e procedimentos que irão nortear a relação entre os sócios de forma clara e completa, evitando futuros conflitos e garantindo a estabilidade e continuidade dos negócios.

DISPOSIÇÕES FINAIS E FORO COMPETENTE

DO FORO

Por fim, o presente contrato de sociedade empresarial estabelece algumas disposições finais essenciais. Primeiro, as partes concordam que todo e qualquer conflito ou controvérsia decorrente deste contrato será resolvido no foro da comarca da cidade de [CIDADE], onde a empresa tem sua sede, renunciando expressamente a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja. **Essa cláusula de foro** competente garante que eventuais disputas sejam julgadas perante o juízo natural da sociedade, evitando custos adicionais e demoras com transferências de processos.

Além disso, o contrato prevê que quaisquer modificações ou aditamentos a este instrumento deverão ser feitos por escrito e assinados por todos os sócios, de modo a assegurar o consentimento mútuo de todas as partes envolvidas. Essa exigência de formalidade para alterações contratuais visa preservar a segurança jurídica da relação societária. Por fim, as disposições finais ressaltam que este contrato entra em vigor na data de sua assinatura pelas partes e vigorará por prazo indeterminado, salvo as hipóteses de dissolução e liquidação da sociedade previstas anteriormente.

Com essas cláusulas finais, o contrato de sociedade empresarial fica devidamente estruturado, estabelecendo as regras e procedimentos que irão nortear a relação entre os sócios de forma clara e completa, evitando futuros conflitos e garantindo a estabilidade e continuidade dos negócios.

FINALIZAÇÃO DO GUIA

E aí, pessoal!

Chegamos ao final do nosso **Guia de Produção de Contrato de Sociedade**. Espero que vocês tenham achado todas as informações úteis e que estejam prontos para dar o próximo passo em suas jornadas empresariais.

Como vocês viram ao longo deste guia, um contrato social é essencial para garantir a segurança e o sucesso de uma sociedade empresarial. Mas sei que pode ser um pouco complicado colocar tudo isso em prática sozinho.

É por isso que estou aqui para te ajudar ainda mais. Eu criei um treinamento completo onde vou te guiar passo a passo por todo o processo de criação do contrato social. Vou te explicar detalhadamente cada elemento, para que você tenha total confiança na sua decisão. E melhor ainda, vou te fornecer um **modelo de contrato editável**, para que você possa adaptá-lo facilmente à sua própria empresa.

Com o meu treinamento, você não precisa mais se preocupar em como fazer o contrato social. Eu vou te dar todas as ferramentas e conhecimentos necessários para garantir que você tenha um contrato sólido e juridicamente seguro, que proteja você e sua empresa de qualquer contratempo.

Então, se você está pronto para dar um passo à frente em direção ao sucesso da sua empresa, clique no botão abaixo para saber mais sobre o meu treinamento e garantir a sua vaga.

Vamos juntos construir um futuro brilhante para a sua empresa!

Adquira agora o seu modelo de contrato e garanta segurança para sua sociedade de empresas!

Cláusula de Comprometimento

Eu, _____, em concordância com os termos e condições apresentados neste Guia de Produção de Contrato de Sociedade, comprometo-me a seguir todas as orientações e recomendações fornecidas para a elaboração de um contrato social sólido e juridicamente seguro para minha empresa.

Reconheço a importância de um contrato social bem elaborado para garantir a estabilidade e o sucesso de minha empresa, e comprometo-me a dedicar tempo e esforço para entender e implementar os conceitos apresentados neste guia.

Além disso, comprometo-me a continuar estudando e aprimorando meu conhecimento sobre gestão empresarial e contratos sociais, buscando sempre melhorar meu negócio e garantir sua sustentabilidade a longo prazo.

Por meio deste documento, eu e Jorge Cavalcante concordamos com os termos aqui estabelecidos e comprometemo-nos a trabalhar juntos para o sucesso mútuo de nossos empreendimentos.

Jorge Cavalcante Seu Nome:

_____ _____

Adquira agora o seu modelo de contrato e garanta segurança para sua sociedade de empresas!